



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 267

Pitanga, Segunda-Feira, 03 de Junho de 2019



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 005/2019 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **Fernanda Aparecida Padilha**, autoriza o pagamento de uma Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e uma diária com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) valor compreendido para Alimentação e Hospedagem, para participar da Reunião com os representantes dos Consórcios Intermunicipais de Saúde de 21 Regiões no Palácio Iguazu no dia 03/06/2019 e Reunião com o Conselho Diretor Consultivo da Acispar no dia 04/06/2019 em Curitiba/ PR.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 03 de Junho de 2019.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva